ATA DA 372ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 07/10/2013 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos, Airton Soares Costa (Presidente), Antonio de Lisboa Batista, Maria do Socorro Araújo de M.Dantas, Pedro Segundo de Mendonça, Roberto Máximo de Lima, Rosangela dos Santos Alves Pequeno, Conselheiro Suplente, Luiz José de O. Bezerra e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa.

EXPEDIENTE: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DE CONSELHEIRO(S) E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE(S): Às dezesseis horas do dia sete de outubro de dois mil e treze, o Presidente **Airton Soares Costa** iniciou os trabalhos da Tricentésima Septuagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos. Em seguida o presidente leu a justificativa de ausência enviada por e-mail do Conselheiro, Celso Arnaldo de Medeiros (Vice-Presidente) e a Conselheira Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues que enviou via mensagem de celular por problemas técnicos do e-mail. As justificativas foram aceitas. O suplente Luiz José de O. Bezerra foi convidado a ser efetivado para esta plenária em substituição a um dos efetivos ausentes, que aceitou o convite. Dando continuidade, o presidente informou que o Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes renunciou ao seu mandato de Conselheiro efetivo que se encerraria em dezembro/2013, havendo, portanto, a necessidade de preenchimento dessa vaga. O presidente informou que mesmo estando ausente, fez consulta por telefone a Conselheira Suplente Leide Maria Pimenta Fagundes, se teria interesse e disponibilidade em continuar ocupando a vaga do conselheiro Ivanaldo Menezes, como já estava ocupando até o momento, tendo a mesma externado o desejo de continuar. Em seguida o presidente colocou em votação, cuja indicação foi aprovada pelos conselheiros presentes.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Presidente **Airton Soares Costa** colocou em discussão a Ata nº 371ª, que foi enviada para todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente com a convocação dessa plenária. O presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN: O Presidente **Airton Soares Costa** fez leitura da Portaria nº 016/2013, que designou a Comissão Eleitoral de Votos por Correspondência e Portaria nº 017/2013, que autorizou a I Reformulação Orçamentária/2013.

SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN E PREVISÃO DE SALDO FINANCEIRO: O Presidente **Airton Soares Costa** informou o saldo bancário atual no valor de R$ 32.522,24 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), entre Conta Corrente e Poupança. Na mesma ocasião foi informado o saldo do exercício anterior nessa mesma data, no valor de R$ 55.850,78 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). Em seguida o presidente apresentou levantamento feito pela contabilidade e administração com a previsão de saldo financeiro negativo de aproximadamente R$ 9.665,82, cujo levantamento foi feito no dia 01/10/2013. Essa previsão já teve uma redução significativa em relação ao mês anterior, informou o presidente Airton Costa.

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: O Presidente **Airton Soares Costa** informou as despesas extras contraídas durante o mês de setembro, sendo: Pago o valor de R$ 320,00, ao Diário Oficial do Estado, referente a publicação do edital da eleição/2013.

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ 2013: Com a palavra a Conselheira **Maria do Socorro Araújo de M. Dantas**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, relatou o Processo nº. 12.485/2013, referente I Reformulação Orçamentária /

2013. A Conselheira fez leitura do parecer sendo favorável pela aprovação do processo, reiterando, no entanto, manter com rigor as medidas atualmente adotadas na cobrança dos inadimplentes, a adoção de medidas efetivas de redução das despesas e que estas estejam previstas em plano de trabalho aprovado em plenária. Em seguida a plenária aprovou o parecer da CTC.

ELEIÇÃO 2013: O Presidente **Airton Soares Costa** ratificou sobre o registro da Chapa Única, "VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL", composta pelos economistas: Conselheiros Efetivos e suplentes com mandatos de 2014 a 2016: Efetivos: Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, Pedro Segundo de Mendonça e Raimundo Inácio da Silva Filho, Suplentes: Fabíola Andréa Leite de Paula, Marinete Dantas e Maria Aparecida Rocha J. de Farias, Delegados Eleitor Efetivo e Suplente, respectivamente, Fabíola Andréa Leite de Paula e Maria Aparecida Rocha J. de Farias. Por fim, lembrou que a eleição será realizada no dia 30/10/13 e espera contar com a participação efetiva de todos os Economistas filiados.

VALORES PARA ANUIDADE, EMOLUMENTOS E TAXAS PARA 2014: O Presidente **Airton Soares Costa** fez leitura da Resolução do COFECON nº 1.898/2013, de 09 de setembro de 2013, além da Minuta da Resolução do CORECON/RN nº 353/2013, ambas sobre os valores para anuidade, emolumentos e taxas para o exercício de 2014, que foram enviadas via e-mail a todos os Conselheiros para análise prévia dos valores e percentuais de descontos. Após debate, foi aprovada a anuidade de 2014 no valor base de R$ 402,00 e aplicado os descontos de 10% e 5% para pagamento antecipado em janeiro e fevereiro, respectivamente. Para obter esse valor foi aplicado o percentual de 6,38% sobre o valor vigente no exercício de 2013, representando a variação integral do INPC/IBGE para o período de outubro de 2012 a setembro de 2013, conforme possibilita o § 1º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011. Demais valores aprovados constam na íntegra da referida resolução do CORECON/RN nº 353/2013 que será divulgada através do site do CORECON/RN, além da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Com a palavra, o Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** sugeriu que as resoluções do Corecon e COFECON sejam enviadas aos delegados para conhecimento dos valores e índice aplicado para correção da anuidade.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO: Com a palavra o Conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça,** Coordenador da Comissão de Fiscalização fez leitura do Relatório de Fiscalização elaborado em conjunto com o Fiscal Augusto de Oliveira Neto. O conselheiro enfatizou sobre a alta inadimplência que está em 40% e que já está sendo feito um trabalho de cobrança mais intensivo objetivando a redução dessa inadimplência e projetando chegar ao final do ano em torno de 30%.

PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS: Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** relatou o processo de Registro de Diploma nº 1919, de Valeska Veríssimo Cavalcanti, e Processo de Cancelamento de Registro nº 1846, de Virgílio Ferreira Cavalcante Neto, Conselheiro **Roberto Máximo de Lima** relatou o processo de Registro de Diploma nº 1918, de Rebeca Marota da Silva e Cancelamento de Registro nº 1280, de Venício Ribeiro de Souza (falecido), Conselheira **Rosangela dos Santos Alves Pequeno** relatou o processo de: Cancelamento de Registro, nº 1790, de Anaclédina de Queiroz Silva. Os conselheiros deram pareceres favoráveis pela aprovação nos processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.

INFORMES DE CONSELHEIROS: Com a palavra o Conselheiro **Pedro Segundo de Mendonça**, sugeriu fazer uma campanha na UFRN para apresentar o CORECON aos concluintes do curso de Economia, fazendo referência à sua decisão de se filiar ao CORECON/RN que foi motivada por uma campanha do Conselho. O Conselheiro se propôs a fazer esse trabalho juntamente com o presidente ou outro conselheiro que tenha interesse. O Conselheiro Pedro Segundo sugeriu

melhorias no site do CORECON/RN, ao mesmo tempo em que abriu os sites de outros Corecons do mesmo porte comparando as imagens com a página do CORECON/RN que estão bem inferiores. O Presidente **Airton Costa** informou que por esse ano o site não terá mais atualizações, tendo em vista que o estagiário de Comunicação que fazia esse trabalho foi dispensado porque estava causando problemas ao Conselho, como também pelo fato da limitação financeira do CORECON/RN, ficando a contratação de outro profissional para o próximo ano. Após debate ficou definido que será feita cotação de preço para construção e manutenção de um site e ver a possibilidade para colocar no orçamento do próximo ano. Com a palavra o Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** referindo-se a sugestão do Conselheiro Pedro Mendonça sobre a importância do trabalho de divulgação junto aos estudantes, enfatizou sobre o trabalho que já realizou na UERN-Pau dos Ferros, enviando a relação dos concluintes ao CORECON que preparou um Kit contendo Folder, Boton, Adesivo, entre outros, nominal para cada formando, cuja iniciativa teve boa repercussão entre os concluintes. O conselheiro Antonio de Lisboa informou ainda que fará um trabalho juntamente com o Delegado do CORECON/RN em Pau dos Ferros, Economista Enéas Neto para buscar um novo nome para assumir a delegacia, tendo em vista que o mesmo entregará o cargo em virtude de novos compromissos profissionais em outra cidade. Com a palavra o Conselheiro **Luiz José de O. Bezerra** comentou que em tempos passados muitos economistas se destacavam em eventos nacionais e hoje já não se tem esse mesmo destaque.

INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente **Airton Soares Costa** apresentou estudo realizado pela Economista Valéria Leite, Coordenadora do Curso de Economia da UFRN sobre a decadência do curso, cujo conteúdo gerou muita preocupação pela perspectiva de extinção do curso. Com a palavra a Conselheira **Rosangela dos Santos Alves Pequeno** enfatizou que muitas informações do estudo não correspondem com a realidade e o estudo foi muito pessimista e ponderou que é muito difícil para um curso ser extinto. O Presidente Airton Costa informou sobre recurso do STJ que abre precedente para os Conselhos Profissionais possam executar dívida inferior a R$ 10.000,00. Tal procedimento não sobrepõe o que diz a lei nº 12.514/2011, em seu artigo 8º, o que deixa o CORECON na mesma situação de ainda não poder fazer execução das anuidades. Por fim, leu e-mail do Ex- Conselheiro Gilsenberg Gurgel Pinheiro agradecendo o Voto de Louvor aprovado na plenária anterior.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ. **Airton Soares Costa** encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, dos quais eu, Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, sete de outubro de dois mil e treze.

Airton Soares Costa
Presidente

Maria Maíza de Paiva Costa
Gerente Executiva

Antonio de Lisboa Batista
Conselheiro

Luiz José de O. Bezerra
Conselheiro

Maria do Socorro de Araújo de M. Dantas
Conselheira

Pedro Segundo de Mendonça
Conselheiro

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro

Rosangela dos Santos Alves Pequeno
Conselheira